



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE N° 04/2023

Aos vinte e sete dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 04/2023, referente à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças e filtros automotivos para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal, *em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, conforme Projeto Básico/Memorial*, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA, ALLED SOLUTIONS LTDA e RC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedoras as empresas: **LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA e RC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** nos valores unitários, conforme mapa de apuração anexo, contendendo os valores dos concorrentes e indicações dos vencedores. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionada à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Chefe do Poder Executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

[Signature]
Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

[Signature]
Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

[Signature]
Marcelo Dias Pinheiro
Membro C.P.L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Licitantes

J. / / (Tch S L L)
LT9 VENDAS E SERVICOS LTDA
Allan Eduardo L. da Silva
ALLED SOLUTIONS LTDA

RC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

J. / / (J. H. L.)

A

Glo
Glo

Hans

Q